

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**
COMARCA DE CASCAVEL – ESTADO DO PARANÁ
BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 – EDIFÍCIO DO FÓRUM – CEP: 85.804-260
FONE: (45)3326-4479 – CNPJ:00.322.048/0001-16

Cascavel - Pr, 14 de Agosto de 2019.

Autos nº0030606-78.2010.8.16.0021.

2ª Vara Cível.

MM. Juiz

Venho respeitosamente perante Vossa Excelência, informar que, as custas referentes ao ato de Avaliação, foram devidamente cotadas em 14/08/2019, conforme Demonstrativo de Custas e Despesas Processuais sob nº14000000005176034-2.

Informo também que, o atraso na conclusão dos trabalhos se deu devido ao grande volume de trabalho concentrados nesta Serventia atrelados ao curto prazo para seu devido cumprimento bem como a complexidade em que cada caso exige.

Portanto, venho por meio desta, juntar o laudo avaliatório diretamente aos **autos supra citado**.

Era o que tinha a informar.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Avaliador Judicial



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL – ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 – EDIFÍCIO DO FÓRUM – CEP: 85.804-260
FONE: (45)3326-4479 – CNPJ:00.322.048/0001-16

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Este avaliador judicial, em cumprimento ao contido no respeitável despacho proferido junto ao evento nº88.1, nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA sob nº0030606-78.2010.8.16.0021** em trâmite junto à Segunda Vara Cível desta Comarca, em que figura como requerentes **JOSELI OBREGÃO e RAQUEL DE OLIVEIRA COSTA** e requerido **IDULINO ANTONIO PIACENTINI**, que após me dirigir ao local onde se localiza o bem a ser avaliado, pesquisar o mercado desta cidade, bem como consultar as bases de oferta e procura, compra e venda praticadas na região, passo a proceder a seguinte avaliação, aplicando o **método comparativo de dados de mercado** e conforme disposto no Art.115 e Art.116 Código de Normas da Corregedoria do Estado do Paraná:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

IMÓVEL: Lote nº80-E-2 oriundo da divisão do Lote nº80-E, da Gleba nº6.

LOCALIZAÇÃO: Localizado no imóvel denominado **COLÔNIA TORMENTA**, na linha CAROS, a aproximadamente 7,00km, após trevo da PR, sentido são Salvador, a aproximadamente 2,00km à direita e aproximadamente 1.700,00m², nesta cidade e Comarca de Cascavel, estado do Paraná;

MATRÍCULA: Com matrícula nº35.086, do Registro de Imóveis local da 3ª circunscrição.

ÁREA: Com 20.000,00m² ou 2,00ha equivalente a 0,826446 alqueires paulistas de área total, sendo aproximadamente 01(um) hectare em área de pastagens e restante em área de reserva legal, área de preservação permanente, terreno com partes dobrado, pedregulhos, partes sem cercas e sem benfeitorias;

CARACTERIZAÇÃO: A constante da matrícula;

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: De acordo com pesquisas de mercado efetuadas na região onde se localiza o bem ora avaliado, se levando em conta todos os fatores incidentes sobre o mesmo, chego ao:

VALOR DO IMÓVEL: R\$45.500,00 ou 650 sacas de soja (R\$70,00 a saca, conforme valor médio calculado a partir das cotações



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL – ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 – EDIFÍCIO DO FÓRUM – CEP: 85.804-260
FONE: (45)3326-4479 – CNPJ:00.322.048/0001-16

publicadas nos sites <http://celepar.pr.gov.br/sima>,
www.cooatol.com.br e www.copacol.com.br, do dia 07 de agosto
de 2019), por alqueire, perfazendo um total de...R\$37.603,30
(Trinta e sete mil seiscentos e três reais e trinta
centavos);

VALOR REFERENTE A FRAÇÃO IDEAL DE 50% DA ÁREA: R\$18.801,65
(Dezoito mil oitocentos e um reais e sessenta e cinco
centavos);

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$37.603,30 (Trinta e sete mil
seiscentos e três reais e trinta centavos);

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO REFERENTE A 50% DO IMÓVEL:
R\$18.801,65 (Dezoito mil oitocentos e um reais e sessenta e
cinco centavos);

OBS.: SEGUE EM ANEXO AS FOTOS DO IMÓVEL BEM COMO AS PESQUISAS
DE MERCADO ORA EFETUADAS.

Nada mais havendo a ser avaliado, dou por
encerrado o presente laudo avaliatório. Dada e passada nesta
Cidade e Comarca de Cascavel – Paraná, aos nove dias do mês
de agosto do ano de dois mil e dezenove.

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA

Avaliador Judicial

OBSERVAÇÃO

As custas referentes a prática do
respectivo ato, estão devidamente cotadas, conforme
documento de nº1400000005176034-2, emitido em 14/08/2019 e
anexo ao final deste.

